

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



PORTARIA Nº 3 / 2022 - DEDC (11.53)

Nº do Protocolo: 23062.000661/2022-20

Belo Horizonte-MG, 07 de janeiro de 2022.

Aprova a ação de extensão intitulada "Equipe de Competição ECOFET" (código PJ008-2021)

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, considerando os critérios para análise de mérito de uma ação de extensão, quais sejam: (1) aderência da proposta à política institucional de extensão; (2) as relevâncias acadêmica e social da ação; (3) a exequibilidade da ação e (4) a capacidade de desenvolvimento da ação pela equipe envolvida, elencados no parágrafo único do art. 14 da Resolução CD-14/2017, de 28 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ação de extensão intitulada "Equipe de Competição ECOFET", conforme código PJ008-2021, sob a coordenação do(a) servidor(a) CESAR ABRAHAO PEREIRA MELO (SIAPE 3061815), com período de execução entre 04/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Convalidar as atividades realizadas no âmbito da ação de que trata o art. 1º, durante o período de 04/01/2021 à 31/12/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 07/01/2022 15:06)
ULISSES COTTA CAVALCA
DIRETOR ADJUNTO - SUBSTITUTO
DEDC (11.53)
Matrícula: 3610647

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 3, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 07/01/2022 e o código de verificação: 796084a3a6

1 of 1 27/04/2022 16:12